

B) Serviços Públicos

B) Public Services

REGIME JURÍDICO DAS ATIVIDADES LOTÉRICAS

LEGAL FRAMEWORK FOR LOTTERY ACTIVITIES

PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SERRANO

Pós-Doutoramento em Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e em Direito Público pela Université Paris Nanterre. Doutor em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, instituição na qual também obteve os títulos de Mestre e Bacharel em Direito. Professor de Direito Constitucional e de Teoria do Direito na Graduação, no Mestrado e no Doutorado da Faculdade de Direito da PUC-SP.

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-2053-3117>].

pedroadv@uol.com.br

ANDERSON MEDEIROS BONFIM

Doutorando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, instituição na qual obteve os títulos de Mestre em Direito Administrativo e Bacharel em Direito.

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-8355-6877>].

ander.gmb@icloud.com

BRUNO ROCHA NAGLI

Doutorando em Teoria do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, instituição na qual obteve os títulos de Mestre em Direito do Estado e Bacharel em Direito.

ORCID: [<https://orcid.org/0009-0008-2489-0446>].

brunonagli@gmail.com

DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.v9i32.736>].

Recebido: 14.09.2024. Received: September 14th, 2024.

Aprovado: 04.11.2024. Approved: November 4th, 2024.

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

RESUMO: No presente artigo cotejamos a natureza jurídica das atividades lotéricas, bem como detalhamos os modelos de delegação da sua prestação à iniciativa privada. Mais especificamente, adentramos, no presente artigo, na noção de serviço público assimilada pelo nosso Direito para constataremos que as atividades lotéricas

ABSTRACT: In this article we discuss the legal nature of lottery activities, as well as the models for delegating their provision to the private sector. More specifically, this article delves into the notion of public service assimilated by our law, in order to verify that lottery activities are qualified as public services. Finally, we looked at the

são qualificadas como serviços públicos. Ao final, debruçar-nos-emos sobre os modos de delegação dos serviços públicos lotéricos e concluiremos que a concessão de serviço público, ao contrário de outros mecanismos de trespasse, inclusive precários, tais como a permissão, não são juridicamente adequados à transferência, para a iniciativa privada, da exploração das referidas atividades.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço público – Concessão de serviço público – Atividades lotéricas – Competência estadual – Quebra de monopólio.

ways of delegating public lottery services and concluded that public service concessions, unlike other transfer mechanisms, including precarious ones such as permits, are not legally suitable for transferring the operation of these activities to the private sector.

KEYWORDS: Public service – Public service concessions – Lottery activities – Assignment of the state government – Dismantling of monopoly.

SUMÁRIO: 1. A noção de serviço público no direito brasileiro. 2. A qualificação normativa das atividades lotéricas como serviços públicos. 3. A delegação dos serviços lotéricos e a concessão de serviço público. 4. Considerações finais. 5. Referências.

1. A NOÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NO DIREITO BRASILEIRO

A¹ noção de serviço público, segundo lição de Eros Roberto Grau, é de natureza atemporal, histórica e desprovida de essência, resultante de “esforço sintético para produzir uma ideia que se desenvolve a si mesma por contradições e superações sucessivas e que é, pois, homogênea ao desenvolvimento das coisas”².

Com base em tal pressuposto, uma noção carregada de historicidade, o que a diferencia da possibilidade de uma própria conceituação³, o autor fornece uma noção de serviço público baseada na essencialidade e na instrumentalidade da atividade econômica desempenhada:

“a atividade explícita ou supostamente definida pela Constituição como indispensável, em determinado momento histórico, à realização ao desenvolvimento da coesão e da interdependência social (Duguit) – ou, em outros termos, atividade

-
1. Como citar este artigo | *How to cite this article*: SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto; BONFIM, Anderson Medeiros; NAGLI, Bruno Rocha. Regime jurídico das atividades lotéricas. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 9, n. 32, p. 171-186, jan.-mar. 2025. DOI: [https://doi.org/10.48143/rdai.v9i32.736].
 2. GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 133.
 3. GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 109.